



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 134/CONSUN/2009.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em Gestão e Controladoria para Sociedades Cooperativas.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em Gestão e Controladoria para Sociedades Cooperativas, a ser oferecido na cidade de Erechim, nos termos do Parecer nº 134/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.